



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2026 – São Paulo, terça-feira, 20 de janeiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 795, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Suspende o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de execução de obras e serviços de alteração de layout e de adequações no Fórum Federal da 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0000343-19.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 12712000/2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Juíza Federal em Auxílio à Corregedoria Regional, nos termos do Despacho CORE 12723901/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4492, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, o gozo de férias no período de 11 a 30 de março de 2026 (Ano Civil de 2026 - 2º período), e autorizar a conversão do período de 01 a 10 de março de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5346, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EDUARDO MULLER GOMES, as férias agendadas de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 22 de abril a 21 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5357, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Suspender, em razão do afastamento do magistrado de suas funções, nos termos Ato nº 50 (doc. SEI 12725931), os períodos de férias agendados para 14 a 23 de janeiro de 2026 e para 04 a 13 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovados pela Portaria CORE nº 5191/2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5348, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 19 de janeiro de 2026, o período de férias agendado para 12 a 23 de janeiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, da Excelentíssima Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 11 a 15 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5350, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 27 de janeiro de 2026, o período de férias agendado para 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 02 a 16 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5351, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 27 de janeiro de 2026, as férias agendadas para 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 5260/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5352, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, as férias agendadas de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000780-63.2026.4.03.8000

Interessado(a): Luciano Augusto Pacheco de Oliveira (lupolive)

Informação 12716582 - CENTRAL DMAG: ciente.

Defiro o requerimento de licença-paternidade do Juiz Federal Substituto LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA no período de 11 a 30 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 22, *caput*, e § 1º e 5º, da Resolução CJF 700/2021.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0057974-02.2018.4.03.8000

Interessado(a): Pedro Luis Piedade Novaes

Trata-se de pedido, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, solicitando alteração das férias agendadas de 28 de junho a 17 de julho de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 09 a 28 de julho de 2026, e a conversão do período de 29 de junho a 08 de julho de 2026 em abono pecuniário final, mediante a seguinte justificativa: "para melhor adequação de férias em família". (doc. SEI. 12724466).

Em consulta ao sistema Sistema de Gestão de Pessoas - SERH, constata-se que o período de alteração de férias coincide com as férias previamente agendadas de 22 de julho a 10 de agosto de 2026 pelo Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 10, I, da Resolução CJF 764/2022, **indefiro o pedido**.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007054-92.2016.4.03.8000

Interessado(a): Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO licença-saúde no período de 14 a 16 de janeiro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027967-32.2015.4.03.8000

Interessado(a): Priscilla Galdini de Andrade

Tendo em vista as homologações realizadas pela Divisão de Assistência à Saúde (Docs. 12715835 e 12721116), concedo à Excelentíssima Juíza Federal PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE licença-saúde no período de 13 a 27 de janeiro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019256-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI licença-saúde no período de 20 a 26 de janeiro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16647, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19 a 25/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 26 a 31/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 1 a 7/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16644, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 13 a 14/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 15/1 a 1/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/1 a 13/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDUARDO JOSE DAFONSECA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16648, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos períodos de 12 a 16/1 e 19 a 26/1/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 27 a 28/1/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 7 a 26/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ROSANA FERRI.

IV - Designar a MM^a. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 7 a 11/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 12 a 16/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

VI - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 17 a 25/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

VII - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, nos dias 26 a 27/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16646, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições da 10ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 7 a 21/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 6ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 7 a 11/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições da 10ª Vara, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 7 a 12/1/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16645, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta LARISSA VENÂNCIO CALIL, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 7 a 18/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19 a 20/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 21 a 26/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16649, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 12 a 18/1 e de 26 a 31/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19 a 22/1/2026, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23 a 25/1/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/1 a 14/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DEAGUIAR PUPPO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5353, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 02 a 21 de março de 2026 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5354, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 18 de fevereiro a 09 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9317, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 12721557 DAEG e Despacho 12725894 UINP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ÍTALO ALICRIM PEREIRA DOS SANTOS, RF 4167, Técnico Judiciário, Especialidade Edificações, Supervisor (FC5) e BRINO SANT'ANNA DO AMARAL, RF 4201, Técnico Judiciário, Especialidade Edificações, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.001.10.2026 (12695054) firmado com a empresa **REFLEXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.091.073/0001-24, cujo objeto é a aquisição de persianas do tipo rolô, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 16/01/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12728585/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

PROCESSO SEI Nº 0002176-12.2025.4.03.8000

Objeto: Contratação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva dos grupos moto geradores (GMG) localizados no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, incluindo o fornecimento de peças para substituição.

Obtenção do edital: a partir de 20/01/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/02/2026, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 04/02/2026, às 10h00.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Morais, Pregoeira**, em 16/01/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12729199/2026

Processo nº 0002358-66.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.040.12.2023 ao Contrato nº 04.040.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: MICROSENS S.A, CNPJ nº 78.126.950/0003-16; Objeto: prorrogação contratual por 30 (trinta) meses, a partir de 19/01/2026; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato; Data de assinatura: 16/01/2026; Vigência: de 19/01/2026 a 18/07/2028; Valor Total: R\$ 216.978,60; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 018/2023; Signatários: pela Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, e, pela Contratada, o Sr. Luciano Tercílio Biz, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 16/01/2026, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9320, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO as diretrizes da [Instrução Normativa n.º 1, de 12/05/2023](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI 0000999-76.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** suprimento de fundos, conforme a seguir especificado:

Processo SEI	0000999-76.2026.4.03.8000				
Agente	Nome	Wilson Arantes Quiven		Matrícula	1805
	Cargo	Técnico Judiciário	CPF	035.932.218-29	
Responsável Pela Concessão	Nome	Marta Fernandes Marinho Curia	Matrícula	816	
	Cargo	Diretora-Geral	CPF	111.301.888-76	
Modalidade de Concessão	Depósito em Conta Corrente Tipo "B"				
Justificativa do Depósito	os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal- CPGF ainda estão em processo de definição.				
Programa de Trabalho	02061003342576014	Natureza da Despesa	33.90.39		
	Valor				
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)					

Art. 2.º O suprimento de fundos destina-se ao pagamento de serviços de pequeno valor que guardem relação direta com o adequado funcionamento do Órgão, na hipótese de inexistência de cobertura contratual vigente, observadas as condições do art. 13 da [Resolução CJF n.º 882/2024](#):

I - inexistência temporária ou eventual do material no almoxarifado, devidamente justificada;

II - inexistência de fornecedor contratado ou registrado;

III - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 3.º O prazo de aplicação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data desta concessão.

Art. 4.º O prazo total para prestação de contas final desta concessão será de 30 (trinta) dias, contemplando os prazos do suprido de 10 (dez) dias, do ordenador de despesas para a aprovação das contas de 10 (dez) dias e do prazo para baixa da responsabilidade do suprido de 10 (dez) dias, contados do término do prazo indicado no art. 3.º.

§ 1.º A falta de movimentação bancária da conta corrente tipo "B" no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

§ 2.º Em face da vedação de reclassificação de suprimento de fundos fora do exercício de concessão, o prazo para prestação de contas no encerramento do exercício será até o dia 20 de dezembro.

Art. 5.º O Agente Suprido deverá observar o limite máximo para a realização da despesa, conforme previsto no § 2.º do art. 3.º da [Resolução CJF n.º 882/2024](#).

Art. 6.º A falta de movimentação bancária da conta corrente Tipo B no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 16/01/2026, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9321, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO as diretrizes da [Instrução Normativa n.º 1, de 12/05/2023](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI 0000998-91.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** suprimento de fundos, conforme a seguir especificado:

Processo SEI	0000998-91.2026.4.03.8000			
Agente	Nome	Wilson Arantes Quiven	Matrícula	1805
Suprido	Cargo	Técnico Judiciário	CPF	035.932.218-29
Responsável	Nome	Marta Fernandes Marinho Curia	Matrícula	816
Pela Concessão	Cargo	Diretora-Geral	CPF	111.301.888-76
Modalidade de Concessão	Depósito em Conta Corrente Tipo "B"			
Justificativa do Depósito	os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ainda estão em processo de definição.			
Programa de Trabalho	02061003342576014	Natureza da Despesa	33.90.30	
Valor	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)			

Art. 2.º O suprimento de fundos destina-se ao pagamento de serviços de pequeno valor que guardem relação direta com o adequado funcionamento do Órgão, na hipótese de inexistência de cobertura contratual vigente, observadas as condições do art. 13 da [Resolução CJF n.º 882/2024](#):

I - inexistência temporária ou eventual do material no almoxarifado, devidamente justificada;

II - inexistência de fornecedor contratado ou registrado;

III - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 3.º O prazo de aplicação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data desta concessão.

Art. 4.º O prazo total para prestação de contas final desta concessão será de 30 (trinta) dias, contemplando os prazos do suprido de 10 (dez) dias, do ordenador de despesas para a aprovação das contas de 10 (dez) dias e do prazo para baixa da responsabilidade do suprido de 10 (dez) dias, contados do término do prazo indicado no art. 3.º.

§ 1.º A falta de movimentação bancária da conta corrente tipo "B" no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

§ 2.º Em face da vedação de reclassificação de suprimento de fundos fora do exercício de concessão, o prazo para prestação de contas no encerramento do exercício será até o dia 20 de dezembro.

Art. 5.º O Agente Suprido deverá observar o limite máximo para a realização da despesa, conforme previsto no § 2.º do art. 3.º da [Resolução CJF n.º 882/2024](#).

Art. 6.º A falta de movimentação bancária da conta corrente Tipo B no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 16/01/2026, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 12723025/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 12723025

Conforme documento 12723021, indefiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no período de 13/01/2026 a 20/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde - DSAU**, em 16/01/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12724822/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015063-28.2025.4.03.8000

Documento nº 12724822

Conforme documento 12724811, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENAN DE LIMA, no dia 14/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 16/01/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12726840/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034649-27.2020.4.03.8000

Documento nº 12726840

Conforme documento 12726837, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IRIS ABDALA LIMA, no dia 15/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 16/01/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12726849/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 12726849

Conforme documento 12726846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 16/01/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12724375/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022182-74.2024.4.03.8000

Documento nº 12724375

Conforme documento 12724373, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor OSMAR CABO WINTER, no período de 15/01/2026 a 23/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 16/01/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12708202/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0316196-71.2021.4.03.8000

Documento nº 12708202

Conforme documento 12708181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA FERNANDES, no período de 07/01/2026 a 13/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 16/01/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12726100/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0000986-77.2026.4.03.8000

Documento nº 12726100

Informação 12719451

Despacho 12719538

Considerando o decidido no processo SEI 0009187-39.2018.4.03.8000 - Informação DAJU 3547739 e Despacho DAJU 3559090, defiro excepcionalmente o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2026, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12720200/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0000940-88.2026.4.03.8000

Documento nº 12720200

FORM Férias 12718223

Considerando o decidido no processo SEI 0009187-39.2018.4.03.8000 - Informação DAJU 3547739 e Despacho DAJU 3559090, defiro excepcionalmente o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 794, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0017796-61.2025.4.03.8001,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 364 dias, a partir de 20 de dezembro de 2025, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, do servidor **JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, originalmente autorizada nos termos da Portaria UGEP nº 5446, de 12/11/2024, da Diretoria do Foro daquela seccional, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19/11/2024, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia voluntária para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0018416-73.2025.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª REGIÃO 2019-2", promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital n. 2/2019 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

CRISTIANE ALVES DA SILVA GUIMARÃES - voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 12/01/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 229, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia voluntária para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0025752-70.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª REGIÃO 2019-1", promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital n. 1/2018 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ADRIANA SANTANA CORNELIO - voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 12/01/2026, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUAI Nº 171, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2025NE001230 (12538138) e Nota de Empenho 2025NE001231 (12538151) - Processo SEI n. 0011830-88.2023.4.03.8001, firmadas entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa PERFECT SPACE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.658.485/0001-57, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual contratação da prestação do serviço de instalação de placas de sinalização externa, com fornecimento, os seguintes servidores:

Subseção Judiciária de Guaratinguetá - SP.

Titular: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140

Substituta: Ramon César Silva, RF:9233

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/01/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUAI Nº 172, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);
Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato N.I. 04.961.10.25 (12574809), Processo SEI n. 0013582-27.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa **GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. **08.830.004/0001-09**, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos, os seguintes servidores:

Titular: Vanderlea Zortea, RF 4689

Substituto: Leonardo Casaretti Lotito Oliveira de Mello, RF 9362

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUAI Nº 153, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2025NE001225 (12534397) - Processo SEI n. 0013578-87.2025.4.03.8001, firmadas entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. **08.830.004/0001-09**, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual contratação da prestação do serviço de Instalação de vidros e acessórios com **fornecimento de materiais**, os seguintes servidores:

Subseção Judiciária de Paulo - SP - Administração Central Peixoto Gomide.

Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF:3172

Substituto: Rogério Ferreira da Silva, RF:4053

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSF Nº. 338, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Comunica os feriados municipais do ano de 2026 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONTRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do expediente SEI n.º 0017289-03.2025.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2026, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal:

Subseção	Data
Americana	13 de junho
Andradina	20 de janeiro e 06 de agosto
Araçatuba	02 de dezembro
Araraquara	11 de julho e 22 de agosto
Assis	1º de julho e 04 de outubro
Avaré	15 de setembro
Barretos	25 de agosto
Barueri	24 de junho
Bauru	1º de agosto
Botucatu	14 de abril e 26 de julho
Bragança Paulista	08 de dezembro
Campinas	12 de agosto e 08 de dezembro
Caraguatatuba	20 de abril e 13 de junho
Catanduva	14 de abril e 08 de agosto
Franca	28 de novembro e 08 de dezembro
Guaratinguetá	06 de abril, 13 de junho e 25 de outubro
Guarulhos	08 de dezembro
Itapeva	26 de julho e 20 de setembro
Jales	15 de abril e 15 de agosto
Jaú	15 de agosto
Jundiaí	15 de agosto
Limeira	15 de setembro
Lins	21 de abril e 13 de junho
Marília	04 de abril e 08 de dezembro
Mauá	08 de dezembro
Mogi das Cruzes	26 de julho e 1º de setembro
Osasco	19 de fevereiro e 13 de junho
Ourinhos	06 de agosto e 13 de dezembro
Piracicaba	13 de junho e 08 de dezembro
Presidente Prudente	20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
Registro	30 de novembro e 03 de dezembro
Ribeirão Preto	20 de janeiro e 19 de junho
Santo André	08 de abril
Santos	26 de janeiro e 08 de setembro
São Bernardo do Campo	20 de agosto
São Carlos	15 de agosto e 04 de novembro
São João da Boa Vista	24 de junho
São José do Rio Preto	19 de março e 08 de dezembro
São José dos Campos	19 de março e 27 de julho
São Paulo	25 de janeiro
São Vicente	22 de janeiro
Sorocaba	15 de agosto
Taubaté	05 de fevereiro, 06 de abril e 04 de outubro
Tupã	29 de junho

Art. 2.º Nos feriados mencionados no art. 1.º desta norma funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 70, de 26 de agosto de 2009, alterada pelas Resoluções CJF n.º 232, de 27 de fevereiro de 2013 e n.º 672, de 11 de novembro de 2020; e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pelas Resoluções CNJ n.º 152, de 06 de julho de 2012, n.º 326, de 26 de junho de 2020, n.º 353, de 16 de novembro de 2020 e n.º 403, de 29 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 12657890/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018286-83.2025.4.03.8001

Documento nº 12657890

De acordo com a informação SUBE 12657889, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pela servidora LARISSA VEIGA PASSOS, RF 9361, a partir de 17/12/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 15/01/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12657920/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018214-96.2025.4.03.8001

Documento nº 12657920

De acordo com a informação SUBE 12657917, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pela servidora LUANA SOUSA DE FARIAS, RF 9419, a partir de 17/12/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 15/01/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12680327/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018646-18.2025.4.03.8001

Documento nº 12680327

Nos termos da Informação SUBE 12680322, AUTORIZO a inclusão do servidor RODOLPHO GABRIEL CONSTANTI, RF 9384, no auxílio-transporte a partir de 23/12/2025, de acordo com as informações constantes no formulário 12664299 e conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Os comprovantes de despesa com o ônibus seletivo deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização, para fins de controle e comprovação dos valores constantes no formulário 12664299, sob pena de suspensão do benefício.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 16/01/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12680514/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018763-09.2025.4.03.8001

Documento nº 12680514

De acordo com os termos da informação SUBE 12680503, AUTORIZO a inclusão do servidor LUIS FERNANDO LAVEZZO FILHO, RF 9385, no benefício auxílio-transporte, a partir de 28/12/2025, para utilização de veículo próprio, com fundamento no §2º, do artigo 5º, da Resolução n. 004/2008, alterado pela Resolução n. 605/2019, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Deverão ser consideradas as tarifas mais econômicas para o cálculo do valor a ser creditado ao referido servidor em folha de pagamento.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 16/01/2026, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12680805/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017937-80.2025.4.03.8001

Documento nº 12680805

De acordo com os termos da informação SUBE 12680777, AUTORIZO a inclusão do servidor LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO, RF 9362, no benefício auxílio-transporte, a partir de 12/12/2025, para utilização de veículo próprio, com fundamento no §2º, do artigo 5º, da Resolução n. 004/2008, alterado pela Resolução n. 605/2019, ambas do Conselho da Justiça Federal.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 16/01/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12693142/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000170-92.2026.4.03.8001

Documento nº 12693142

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 16/01/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12693138/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000153-56.2026.4.03.8001

Documento nº 12693138

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO, RF 4529, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 16/01/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12711089/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0000553-70.2026.4.03.8001

Documento nº 12711089

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 16/01/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6852, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017429-37.2025.4.03.8001; CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 817, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 15/01/2026; CONSIDERANDO os termos do Memorando SUVT nº 5/2026 (12719051); CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP 4996/2024 (10992685), alterada pela Portaria UGEP 5050/2024 (11049185), publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2024;

RESOLVE:

Lotar o servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, RF 9476, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 15.01.2026, ficando mantida sua nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico-Jurídico (CJ-1), da referida Assessoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12680210/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018650-55.2025.4.03.8001

Documento nº 12680210

De acordo com a informação SUBE 12680204, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pela servidora ANNE JAMILLE MARQUES DE FREITAS, RF 9423, a partir de 21/12/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 16/01/2026, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12679147/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018727-64.2025.4.03.8001

Documento nº 12679147

Considerando a Informação SUBE 12679143, autorizo a inclusão do dependente **VINICIUS OTAVIO LINS** no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **VALDANO OTAVIO DOS SANTOS - RF 9396**, a partir de DEZEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 15/01/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12670087/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0018337-94.2025.4.03.8001

Documento nº 12670087

Nos termos da Informação SUFF 12669815 da Divisão de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor JOAO PEREIRA DE SOUZANETTO, RF 7943.

A Divisão de Administração Funcional para providências, após, à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12655687/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0018408-96.2025.4.03.8001

Documento nº 12655687

Nos termos da Informação SUFF 12655636 da Divisão de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150.

À Divisão de Administração Funcional para providências, após, à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6832, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12717899, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8200	ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	B9	B10	19.12.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO	C12	C13	19.08.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7762	DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	C11	C12	12.11.2025
8602	RENATO MOREIRA LOPES	B6	B7	29.10.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7606	MARIA CAROLINA MELO SILVA	C12	C13	11.10.2025
7724	FERNANDA MARINHO	C11	C12	05.11.2025
7728	ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA	C11	C12	05.11.2025
7780	CLAUDINEYALVES FRANCO JUNIOR	C11	C12	27.11.2025
8288	LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES	B9	B10	07.11.2025
8292	ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER	B9	B10	25.11.2025
8294	GERCILENE GONCALVES DO CARMO	B9	B10	07.11.2025
8712	CATARINA JAR LUSTOSA VELOSO DA SILVEIRA	A4	A5	06.10.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7738	IGOR ARAUJO DO PRADO	C11	C12	05.11.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6839, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12722235, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7798	CRISTIANE TOMAZETTI SILVA	C11	C12	03.12.2025
7802	NATALIA TORTURELLA MACHADO	C11	C12	03.12.2025
7820	VANESSA VANZELLA	C11	C12	03.12.2025
7828	PAULO GRAGNOLI	C11	C12	15.12.2025
7838	JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO	C11	C12	15.12.2025
7840	JOSE LUIS GAZAL	C11	C12	15.12.2025
7842	RICARDO BAIMADA SILVA	C11	C12	27.12.2025

7846 JULIANA RIZERIO DASILVA OLIVEIRA	C11	C12	15.12.2025
8300 LUCIANA LORENZET	B9	B10	06.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8444 MAURA MARCOLINO	B8	B9	05.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7756 MILTON KAZUHIRO SANAÉ	C11	C12	21.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6841, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12722392, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8308 JOARA RODRIGUES FERREIRA	B9	B10	06.12.2025
8316 WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI	B9	B10	15.12.2025
8320 CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO COSTA	B9	B10	19.12.2025
8434 JAWAD MUSTAFA	B8	B9	05.12.2025
8438 RAFAEL REMA DE OLIVEIRA	B8	B9	05.12.2025
8472 JAQUELINE MASSOLA	C11	C12	16.12.2025
8562 RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS	C11	C12	02.12.2025
8734 PRISCILA DE PAIVA COIMBRA	A4	A5	16.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8446 BRANDON DE ALMEIDA	B8	B9	05.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6842, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12722535, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6874 PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA	C12	C13	08.06.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6758, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12600774, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8776	DAYANE ELLEN VIDAL PIMENTA WEBER COSTA	A3	A4	16.12.2025
8779	THIAGO QUEIROZ BAHIA	A3	A4	16.12.2025
8781	FERNANDA GIENDRUCZAK FERNANDES	A3	A4	16.12.2025
8782	IOLY FREITAS SANTANA	A3	A4	16.12.2025
8798	KATIANE FARIA QUINTAO PORTUENSE	A3	A4	22.12.2025
8799	MELISSA BEZ BATTI	A3	A4	22.12.2025
8800	NATHANE COSTA DE SOUZA	A3	A4	22.12.2025
8801	IGOR ASSAGRA RODRIGUES SABONGI BARBOSA	A3	A4	22.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9083	PRISCILLA ODDONE CARDOSO FERREIRA	A1	A2	09.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8784	CINTIA MELLO DE PAULA	A3	A4	16.12.2025
8785	CAMILA BELLIA BRAGA	A3	A4	16.12.2025
8786	LUIZ FELIPE MUCCI BARBOSA	A3	A4	16.12.2025
8788	MEIRILANE ANGELICA BATALHA	A3	A4	16.12.2025
8790	AMANDA DO PRADO ROGERIO	A3	A4	16.12.2025
8792	LAURA BREYER	A3	A4	16.12.2025
8796	BRUNA CAL FERREIRA	A3	A4	16.12.2025
8802	LUCIANE PAINI GARCIA	A3	A4	22.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6759, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12601803, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

8926 - JOSE EVERTON DIAS VIEIRA	A2	A3	01.12.2025
8928 - YASMIN NEGREIROS DA CUNHA LORETO	A2	A3	14.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9095	MAYHUMI LAIS TAKAKI	A1	A2	18.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9092	FLAVIO DE SA SALGADO	A1	A2	18.12.2025
9093	ANDRE AUGUSTO GOLA VIEIRA	A1	A2	18.12.2025
9097	HUGO DE ARAUJO BATISTA	A1	A2	18.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9081	NICHOLAS THIAGO THEODORO PROTETTI	A1	A2	09.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9088	JULLYANE RENATA LOPES FELIX OLIVEIRA	A1	A2	09.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8805	THAIS TSUNODA	A3	A4	22.12.2025
8806	JOHNNY WALLACE DOS SANTOS PIZZATO	A3	A4	22.12.2025
8807	FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS	A3	A4	22.12.2025
8808	LUCIMAR MACHADO RAMOS	A3	A4	22.12.2025
8809	HELEN TRIGUEIRO PALOU	A3	A4	22.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6806, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12664902, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8939	ANDRE JOAQUIM SOARES QUINETE	A2	A3	30.11.2025
9064	CARLOS MATHEUS PIRAGIBE DE MESQUITA	A1	A2	04.11.2025
9068	VITOR BLANCO MECKING	A1	A2	04.11.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6809, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12674282, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue :

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9086	ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM	A1	A2	09.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9087	FERNANDO CAETANO DE SOUZA	A1	A2	09.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9099	MATHEUS HARUO BEKER	A1	A2	18.12.2025
9100	JOSUE PEREIRA RIBEIRO	A1	A2	18.12.2025
9101	RODRIGO PENHA PRESTES	A1	A2	18.12.2025
9102	TULIO JOSE ALCANTARA EMILIANO	A1	A2	18.12.2025
9103	RAFAEL DE OLIVEIRA MADA	A1	A2	18.12.2025
9104	JOAO VITOR POUBEL NASCIMENTO	A1	A2	18.12.2025
9105	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	A1	A2	18.12.2025
9106	JESUS LEONES FERREIRA LIMA	A1	A2	18.12.2025
9108	JORGE LUIZ BERNARDES DE LIMA	A1	A2	18.12.2025
9110	JULIO MARIA DE MORAES CARNEIRO	A1	A2	18.12.2025
9111	GABRIEL LUIZ DA SILVA MACHADO	A1	A2	18.12.2025
9112	FELIPE GOMES DE MELO	A1	A2	18.12.2025
9113	WESLEY EDUARDO PORTELA DA SILVEIRA	A1	A2	18.12.2025
9114	MISAC SANTOS PAIXAO	A1	A2	18.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6826, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12710409, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8943	FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA	A2	A3	30.11.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9094	VICTOR DE FRANCA LEITAO	A1	A2	18.12.2025
9096	ALEX BRUNO SILVA COSTA	A1	A2	18.12.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

9082 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO	A1	A2	09.12.2025
-------------------------------	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9109	MARCOS VINICIUS DA SILVA RAMOS TORRES	A1	A2	18.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6845, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12723321, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8299	RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	B9	B10	28.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7505	EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI	C12	C13	19.08.2025
7581	HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES	C12	C13	05.11.2025
7721	JOSE VINICIUS CABRIOLI	C11	C12	05.11.2025
7725	FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO	C11	C12	05.11.2025
7733	ANDRE MULLER MACIEL	C11	C12	05.11.2025
7935	DANIELLE CECILIO BAPTISTA	B9	B10	19.02.2024

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6846, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12723472, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8431	RENAN FONSECA CAMPIDELI	B8	B9	09.11.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7759	CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	C11	C12	12.11.2025

7761 - JHONNY WILLIAN CORREADE SOUZA	C11	C12	12.11.2025
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA			
RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7765 - SINARA MARI REIS CHAVES	C11	C12	12.11.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6833, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12720803, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8172 CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	B10	C11	09.12.2025
8198 MARCELO CORREIA ARREBOLA	B10	C11	16.12.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8184 HIGOR FARRECA DE ARAUJO	B10	C11	09.12.2025
8192 MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	B10	C11	16.12.2025
8194 CLELTON CAIXETA FERREIRA	B10	C11	16.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6838, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação 12722084, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8104 RUBENS MASCIO JUNIOR	B10	C11	31.08.2025	15.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de BAURU (Sede Rua Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/ SP)

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000102

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085;

Fiscal Substituto: ELAINE MESQUITA, RF 5512.

II - FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU (Sede Rua Papoula, 89, Bauru/ SP)

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000103

Fiscal Titular: LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987;

Fiscal Substituto: GISELE ROCHADA SILVA, RF 8429.

III - FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000104

Fiscal Titular: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039;

Fiscal Substituto: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF 1771.

IV - FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000105

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739;

Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078.

V - FÓRUM FEDERAL de LINS (Sede Rua José Fava, 460, Lins/ SP)

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000106

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668.

VI - FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000107

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714;

Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 529, DE 14 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000061 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491;

II - Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 530, DE 14 DE janeiro DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000068 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987;

II - Fiscal Substituto: RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO, RF 4115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 531, DE 14 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000039 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de BAURU (Sede Rua Araújo Leite 39-57, Vila Aeroporto, Bauru/ SP)**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085;

II - Fiscal Substituto: ELAINE MESQUITA, RF 5512.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 532, DE 14 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000101 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE FRANCA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757;

II - Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL, RF 4036.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 533, DE 14 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000112 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714;

II - Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 534, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000065 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DORIO PRETO**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049;

II - Fiscal Substituto: DEMÉTRIO JAMMAL NETO, RF 8162.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 535, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000072 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para a **UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749;

II - Fiscal Substituto: FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 536, DE 14 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000111 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372;

II - Fiscal Substituto: CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 537, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000109, referente ao fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772;

II - Fiscal Substituto: RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 538, DE 14 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000094, referente ao fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de JUNDIAÍ**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994;

II - Fiscais Substitutos: ANTONIO DE OLIVEIRA, RF 2736 e SIMONE APARECIDA FRANCO, RF 9026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 539, DE 14 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000078 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858;

II - Fiscal Substituto: RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO, RF 8072.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 540, DE 14 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000033 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA - média tensão), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de TUPÁ**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249;

II - Fiscal Substituto: MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, RF 8167.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria SUCTNº 543, DE 15 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000110 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611;
- II - Fiscal Substituto: MARIA EMÍLIA FERNANDES CIRIACO, RF 2655.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 544, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000092 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ (Sede Rua João Pessoa, 58, Pedregulho, Guaratinguetá/ SP)**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140;
- II - Fiscal Substituto: RAMON CÉSAR SILVA, RF 9233.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 545, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000037 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680;
- II - Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 546, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000100 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333;
- II - Fiscal Substituto: CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ, RF 1870.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 547, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000113 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE JAÚ**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA, RF 8256;
- II - Fiscal Substituto: RENAN FONSECA CAMPIDELI, RF 8431.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 548, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000067 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112;

II - Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 549, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000095 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026 para o **FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: PAULA FREITAS BORGES, RF 8178;

II - Fiscal Substituta: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 551, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000114 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE JALES**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO, RF 8643;

II - Fiscal Substituto: RAÍSSA SANTANA BUENO, RF 8848.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 552, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000117 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE BARUERI**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689;

II - Fiscal Substituto: LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO, RF 9362.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 553, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000118 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE OURINHOS**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016;

II - Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000063 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de SANTOS**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FABIANO PEREIRA KOBAL, RF 9291;

II - Fiscal Substituto: ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, RF 5265.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTN° 555, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000099 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ALLAN RICARDO QUILICE, RF 9025;

II - Fiscal Substituto: HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTN° 557, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000076 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de ASSIS**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765;

II - Fiscal Substituto: PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCT Nº 558, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000070 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FERNANDO FERREIRA, RF 5270;

II - Fiscal Substituto: GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, RF 6400.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCT Nº 560, DE 16 DE janeiro DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000093 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: REGINALDO REYNOLDS, RF 7107;

II - Fiscal Substituto: GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 562, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000073 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de AVARÉ**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 8870;

II - Fiscal Substituto: LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 563, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000091

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA, RF 5871;

Fiscal Substituto: FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291.

II - FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2026E000090

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940;

Fiscal Substituto: MATHEUS HARUO BEKER, RF 9099.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 564, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000108 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE MARÍLIA**, com reembolso de 40% do valor das faturas à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256;
- II - Fiscal Substituto: WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO, RF 2115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 559, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000083 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de REGISTRO**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: DACIR NUNES PEREIRA, RF 612;
- II - Fiscal Substituto: JESUS LEONES FERREIRA LIMA, RF 9106.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 566, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000115 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971;
- II - Fiscal Substituto: VALÉRIA ESPINOSA, RF 6660.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 567, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S.A., gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA (Sede Rua Sinhô Camargo, 240, Centro, Itapeva/ SP)

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000085

Fiscal Titular: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126;

Fiscal Substituto: SÉRGIO DE ALMEIDA NETO, RF 8453.

II - FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000087

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825;

Fiscal Substituto: ANA FRANCISCA G. T. DE OLIVEIRA, RF 5363.

III - ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000088

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971;

Fiscal Substituto: VALÉRIA ESPINOSA, RF 6660.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 568, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

I - FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000079

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261.

II - FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000084

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077;

Fiscal Substituto: BASÍLIO SARAIVA DA SILVA, RF 8396.

III - FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000081

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913;

Fiscais Substitutos: MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721 e VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889

IV - FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000082

Fiscal Titular: SILVIA FREITAS MENEZES, RF 3518;

Fiscal Substituto: CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146.

V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000080

Fiscal Substituto: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444;

Fiscal Substituto: ANA MARIA FERNANDES, RF 8526.

VI - SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000086

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042;

Fiscal Substituto: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480.

VII - FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

NOTA DE EMPENHO nº 2026NE000089

Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

VIII - FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO

Nota de Empenho nº 2026NE000077

Fiscal Titular: PAULO SÉRGIO LOURENÇO DE GODOY, RF 5575;

Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 569, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000052 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ (Sede Av. Gustavo Mollica, 191, Portal das Colinas, Guaratinguetá/ SP)**, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140;

II - Fiscal Substituto: RAMON CÉSAR SILVA, RF 9233.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2026NE000096 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA - baixa tensão), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL de TUPÁ**, os seguintes servidores:

I Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249;

II - Fiscal Substituto: MARIAALICE TOSQUI RUIZ, RF 8167.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 571, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2026NE000097 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE OSASCO (Sede Rua Padre Damaso, 150, Vila Regina, Osasco/ SP)** os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077;

II - Fiscal Substituto: BASÍLIO SARAIVA DA SILVA, RF 8396.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 572, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2026NE000098 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA (Sede Rua Mário Prandini, 340, Centro, Itapeva/ SP)** os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126;

II - Fiscal Substituto: SÉRGIO DE ALMEIDA NETO, RF 8453.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCTNº 573, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2026NE000119 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2026, para o **FÓRUM FEDERAL DE LINS (Sede Rua Olavo Bilac, 514, Centro, Lins/ SP)** os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073;

II - Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIAFRAN-DUAR Nº 379, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, Doutor Samuel de Castro Barbosa Melo, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2025, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **12528432/2025**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2026, da Subseção Judiciária de Franca para o período que segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	VARA
23/01/2026 a 30/01/2026	Ana Carolina Magalhães Caturelli	Juizado Especial

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 23 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 16/01/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 273, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 365, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário do recesso de 2025/2026 nas seguintes datas:

- a) **dias 10 e 11/01/2026** - Djenane Cristhine Marcelino Spera (Diretora de Secretaria Substituta);
- b) **dia 17/01/2026** - Dori Lara (Diretor de Secretaria), Bianca Couto Moury Fernandes e Leila Sayuri Kakimoto Umehara; e,
- c) **dia 18/01/2026** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 16/01/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-DSUJ Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial para os Finais de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá:

Início	Final	Vara Taubaté	Juiz(a) Regional		
19h	23/jan	12h	26/jan	1ª Vara	Dra. Marisa Vasconcelos

Art 2º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial Semanal** da Justiça Federal, Subseção de Taubaté:

Início	Final	Vara Taubaté	Juiz(a) Taubaté		
19h	26/jan	12h	30/jan	1ª Vara	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 3º. O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone do plantão ([12\)99166-3907](tel:1299166-3907), bem como pelo e-mail institucional taubat-plantao@trf3.jus.br, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo também serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§2º. As Varas indicadas nos artigos 1º e 2º, bem como o telefone do plantão e o e-mail institucional previstos no artigo 3º, serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e os municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambéiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas naquele Fórum Federal.

§3º. Em todos os Fóruns serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção "plantão" e, também obrigatoriamente acionar o plantão judiciário por telefone.

§1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 13/01/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 146, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do primeiro semestre de 2026 para o cumprimento dos mandados dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, quanto aos expedientes destinados aos órgãos públicos, centro de detenção provisória de Limeira, centros de detenção por meio de intimação eletrônica/virtual, fórum da justiça estadual e cidades que compõe a jurisdição dessa Subseção Judiciária, conforme o que segue abaixo:

Janeiro: Ronaldo Bovo - RF 9123

Fevereiro: Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

Março: Genivaldo Sanches - RF 8018

Abril: Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322

Maior: Ronaldo Bovo - RF 9123

Junho: Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

DETERMINAR que os expedientes classificados como "plantão" sejam distribuídos ao oficial de justiça plantonista, de acordo com a escala mensal pré estabelecida.

DETERMINAR que os mandados para cumprimento na cidade de Iracemópolis/SP, na ocorrência da distribuição da quantidade superior a 10 mandados durante o mês para o oficial de justiça escalado, deverá ser feita de maneira equitativa à distribuição aos demais oficiais de justiça, em relação ao saldo que ultrapassar a quantidade acima estipulada.

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominados.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 19/01/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 198, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal titular da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria CAMP-DSUJ Nº 482, de 18 de dezembro de 2025, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal desta Subseção Judiciária,

RESOLVE

I. **DESIGNAR** as(os) servidoras(es) desta Vara Federal abaixo relacionadas(os) para comparecerem ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h do dia 19/01/2026 às 12h do dia 26/01/2026;

II. Caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente às(aos) servidoras(es) plantonistas pelos telefones indicados na portaria acima indicada as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidoras(es) designadas(os):

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 16/01/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 258, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução PRES Nº 782, DE 24 DE abril DE 2025** (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região) - 11913506,
RESOLVE:

I - **Nomear** como fiscal do **Contrato Nº 31/2025 - DFORMS/SADM-MS/DUOF/CPGR-SUCT** (doc. n. 12680372), que tem como FORNECEDORA a empresa **ALL SPACE FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **35.657.372/0001-70**, cujo objeto é a contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), localizados em Campo Grande - MS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (12634825), o(a) servidor(a):

DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, lotado no Setor de Manutenção Predial (SEMP), subordinado à Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura (DEIN).;

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 15/01/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 259, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item XI do Edital 1/2026 (12692145), que trata do Concurso de Alteração de Lotação/2026 no âmbito de Campo Grande e entre as Subseções do Interior para a Subseção Judiciária de Campo Grande (Processo SEI nº 0000015-86.2026.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 09.01.2026 (sexta-feira), considerado publicado dia 12.01.2026 (segunda-feira),

CONSIDERANDO o prazo para a inscrição de 02 dias úteis, contados a partir da publicação do Edital, correspondente ao período de 13 a 14.01.2025 (dias úteis);

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações, considerando a 1ª opção indicada nas inscrições,

No âmbito da Subseção Judiciária de Campo Grande – MS

a) para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária para o Juizado Especial Federal em Campo Grande – MS

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca, RF7523	7523	2VDDS	“a” 1805 dias	1º

b) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Juizado Especial Federal em Campo Grande – MS

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Não houve interessados				

Entre as Subseções do Interior para a Subseção Judiciária de Campo Grande, em claro remanescente

c) para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para Campo Grande – MS em claro remanescente

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Não houve interessados				

d) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa para Campo Grande – MS em claro remanescente

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Micheli Linauer	7554	Núcleo 4.0 Coxim	“a” 892 dias	1º
Cassinei Gentil Ramos da Silva	7608	1VPPA	“a” 43 dias	2º

e) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Coxim – MS

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Não houve interessados				

f) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Corumbá – MS

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Não houve interessados				

g) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Juizado Especial Federal em Dourados – MS

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Tatila Haselhorst Urizar	RF 7598	Diretoria PPA	“a” 216 dias	1º

II – Nenhum dos candidatos inscritos assinalaram uma 2ª opção para o presente certame.

III – INDEFERIR as inscrições dos servidores **Matheus Nogueira Galvão, RF 7595, Everton Chierici da Silva, RF 7593, Nivaldo Antônio de Campos Finelon Pereira, RF 7603 e Arthur Bernardes dos Santos, RF 7601**, todos Analistas Judiciário, Área Judiciária, tendo em vista que os servidores já foram contemplados no 2º concurso de Alteração de Lotação/2025 (12513452), estando incursos no item XX do Edital 03/2025 (12372128), cuja movimentação deverá ocorrer até 29.03.2026.

IV - O prazo para recurso ou eventual desistência do concurso será de **1 (um) dia**, no horário compreendido entre as **8h e 18h**, a contar da publicação da Portaria, contendo a lista de inscritos, mediante requerimento endereçado a Juíza Federal Diretora do Foro da SJMS, por meio do mesmo Processo SEI no qual constou o requerimento de inscrição, nos termos do item X do Edital do Concurso.

V - A Portaria de homologação do presente certame será expedida após o decurso do prazo para eventuais recursos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/01/2026, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05V N° 130, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispensa/Designa servidores em substituição de funções comissionadas.

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciário, RF 7401, para substituir o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais (FC5), na data de **09/12/2025 (01 dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias;

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnico Judiciário, RF 7453, para substituir o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais (FC5), no período de **07/01/2026 a 16/01/2026 (10 dias)**, em decorrência de gozo de férias;

III - DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para substituir o servidor **FRANCISCO BATISTADE ALMEIDANETO**, Técnico Judiciário, RF 6.422, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), nas datas de **18 e 19/12/2025, e 12/01/2026 (03 dias)**, em razão de compensação de horas extraordinárias.

IV - DESIGNAR a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, para substituir o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUSA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos (FC5), no período **07/01/2025 a 15/01/2026 (09 dias)**, em decorrência de gozo de férias, e na data de **16/01/2026 (um dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 19/01/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA UAP Nº 245, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, coordenador do 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e da Unidade de Apoio Permanente – UAP - Subseção Judiciária de Coxim/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVEM:

Art. 1º READEQUAR a escala de plantão fixada pela **Portaria 238 (12481094)**, desta Unidade de Apoio Permanente – UAP do 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, exclusivamente quanto aos períodos e servidores abaixo indicados, para que passe a constar:

(...)

c. de 17/01/2026 a 23/01/2026: Micheli Linauer, RF 7554.

Art. 2º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Unidade de Apoio Permanente – UAP do 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

a. de 24/01/2026 a 30/01/2026: Valquíria Ferreira da Costa, RF 7565;

b. de 31/01/2026 a 06/02/2026: Wneni Xavier Ferreira, RF 7499;

c. de 07/02/2026 a 13/02/2026: Janildo Carlos Tavares, RF 7451.

Art. 3º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 4º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Divisão, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 5º O servidor plantonista ficará responsável, também, pelo atendimento no Balcão Virtual, a ser realizado nos dias úteis do seu período de plantão, no horário das 12 às 18 horas.

Art. 6º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Seção de Pessoal de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 16/01/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.